A PERSEGUIÇÃO AO POVO ROHINGYA: UMA ANÁLISE SOB A ÓTICA DO DIREITO INTERNACIONAL E CONSTITUCIONAL

Autor(res)

Cintia Batista Pereira
Tainá Dos Santos
Andrezza Feltre Da Cunha Peixoto
Felipe De Almeida Campos

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

A perseguição sofrida pelo povo Rohingya em Mianmar representa uma das mais graves crises humanitárias e de direitos humanos da atualidade. A população muçulmana, predominantemente residente no estado de Rakhine, enfrenta sistematicamente atos de discriminação, violência e deslocamento forçado. Desde 2017, as ações do exército birmanês resultaram em um êxodo maciço para países vizinhos, como Bangladesh, gerando uma crise de refugiados sem precedentes. Este trabalho busca analisar essa perseguição a partir de diferentes prismas do direito, incluindo o direito internacional dos direitos humanos, o direito internacional humanitário e o direito penal internacional, além de abordar aspectos do direito constitucional, como a negação da cidadania e a discriminação sistêmica.

Objetivo

O objetivo é analisar a situação do povo Rohingya em Mianmar, destacando violações de direitos humanos e possíveis responsabilizações sob a ótica do direito internacional. Examinar como os instrumentos internacionais de proteção e normas constitucionais se aplicam,ou falham,e por que a crise dos Rohingya é um caso emblemático da necessidade de uma resposta coordenada da comunidade internacional.

Material e Métodos

A metodologia consistiu em uma pesquisa bibliográfica e documental. Foram consultados artigos científicos, relatórios de organizações internacionais como a ONU e a Anistia Internacional, e documentos jurídicos relevantes. A análise abrangeu os princípios do Direito Internacional dos Direitos Humanos, focando em tratados como a Declaração Universal dos Direitos Humanos e o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos. No âmbito do Direito Internacional Humanitário, foram examinadas as Convenções de Genebra e seus protocolos adicionais, bem como as regras aplicáveis em situações de conflito armado. Para o Direito Penal Internacional, foi analisado o Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional, com ênfase nos crimes de genocídio, crimes contra a humanidade e crimes de guerra. Por fim, a ótica do Direito Constitucional foi explorada para entender a legislação interna de Mianmar em relação à cidadania e à discriminação, contextualizando a exclusão legal dos

Rohingya.

Resultados e Discussão

A análise revela que a perseguição aos Rohingya constitui uma violação massiva e sistemática de diversos instrumentos do Direito Internacional dos Direitos Humanos. A negação de direitos básicos, a violência, a discriminação e o deslocamento forçado contrariam diretamente a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Sob a perspectiva do Direito Internacional Humanitário, a violência praticada contra a população civil pode ser classificada como crime de guerra. O Direito Penal Internacional é particularmente relevante, uma vez que as ações do exército birmanês apresentam características de crimes contra a humanidade e, em alguns casos, de genocídio, conforme a definição do Estatuto de Roma. A negação da cidadania aos Rohingya pela Lei de Cidadania de Mianmar de 1982, por sua vez, configura um claro ato de discriminação legal sob o Direito Constitucional, que serviu como base para a marginalização e perseguição.

Conclusão

A crise do povo Rohingya é um trágico exemplo de como a negação de direitos fundamentais, pode escalonar para crimes internacionais. A análise jurídica demonstra que a perseguição viola sistematicamente os pilares do Direito Internacional dos Direitos Humanos, Humanitário e Penal. A falta de responsabilização da comunidade internacional perpetuam a impunidade, reforçando a urgência de uma resposta coordenada para a proteção desses direitos e para a garantia de justiça para as vítimas.

Referências

ONU. (2018). Relatório da Missão de Apuração de Fatos sobre Mianmar. Disponível em: https://www.ohchr.org/en/documents/report-independent-international-fact-finding-mission-myanmar.

ANISTIA INTERNACIONAL. (2017). Mianmar: A limpeza étnica do povo Rohingya. Disponível em: https://www.amnesty.org/en/latest/news/2017/09/myanmar-cleansing-ethnic-rohingya-population.

Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional. (1998). Disponível em: https://www.icc-cpi.int/resource-library/documents/rome-statute-portuguese-2016.

Declaração Universal dos Direitos Humanos. (1948). Disponível em: https://www.un.org/en/about-us/universal-declaration-of-human-rights.

Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos. (1966). Disponível em: https://www.ohchr.org/en/instruments-mechanisms/instruments/international-covenant-civil-and-political-rights.